



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 146/2005

O prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 004/2005 a qual nomeia o Sr.
Aparecido Roberto Dantes Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. nº
4.303.961-0, como Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo – CC
04.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de outubro de
2005, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR., em 28 de outubro de 2005.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 02 / 11 de 2005